

PORTARIA Nº 210//2021/GBSES

PRORROGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 016/2021/GBSES, QUE INSTITUIU A COMISSÃO MULTISSETORIAL DE CARÁTER TÉCNICO, PARA SOLUCIONAR INCONSISTÊNCIAS FÍSICAS E CONTÁBEIS DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ACERVO PATRIMONIAL DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320/64, bem como as normatizações/orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 016/2021/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 27.965, fls. 26, em 24 de março de 2021, cujo prazo eram de 90 (noventa dias), com efeitos retroativos à 15 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os termos da Portaria Nº 016/2021/GBSES, que institui a Comissão Especial para solucionar as inconsistências/insubsistências físicas e contábeis dos bens, imóveis e intangíveis do acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Saúde/MT.

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 3º. Os demais artigos da Portaria Nº 016/2021/GBSES permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir da data imediata ao vencimento da *Portaria Nº 016/2021/GBSES*, ou seja, 15 de abril de 2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2021.

(Original Assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária de Estado de Saúde em Substituição